

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04 CENTRO – 36540-000 CNPJ – 74.031.980\0001-26



INDICAÇÃO Nº 125/2022

Eu, **Daniel José Fernandes Moreira**, na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino-MG, venho submeter ao Legislativo, com fulcro no Art. 126 e 127 do Regimento Interno e após deliberação em Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a Indicação de serviço abaixo descrita:

Que o Executivo Municipal venha a cascalhar as estradas das localidades de Barra do Turvo e São Manoel.

JUSTIFICATIVA

A localidade de Barra do Turvo e São Manoel, são de difícil acesso, com a chegada do período das águas, necessário se faz o cascalhamento das estradas, uma vez que, precisamos de uma estrada de boa qualidade para escoamento da produção leiteira, trânsito de caminhões de areia e veículos com destino a outras cidades, assim, requeiro a aprovação desta indicação.

Senador Firmino, 20 de setembro de 2022.

Daniel José Fernandes Moreira

Vereador da Câmara Municipal de

Senador Firmino\MG

Recebemos
Em 2/109 120 22